



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 033/2022

Indico ao Exmo. Sr. Ciro Nogueira, Ministro-Chefe da Casa Civil que, ouvido o plenário, interceda junto ao Ministério da Educação **para disponibilização de recursos para aquisição de cinco ônibus escolares para o município de Esperantina - Piauí.**

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é de extrema importância, pois se faz necessária a aquisição de ônibus para atualizar a frota e suprir a demanda de transportes da Secretaria de Educação, pois o número de estudantes no município só faz crescer, seja dentro do perímetro urbano ou rural.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de abril de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTA